



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 059 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024**  
(republicado por incorreção no D.O.M. de 27/02/2024)

**PUBLICADO**

DATA: 27/02/2024  
EDICÃO Nº: 2969  
FLS: 103  
ASS. Schmitz

Concede licença maternidade à TAINARA DE AVILA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em consonância do com o art. 71 *caput* da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e conforme protocolo n.º 2.745/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora TAINARA DE AVILA, licença maternidade por um período de 40 dias (quarenta) dias, a partir de 22 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 26 de fevereiro de 2024.

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL